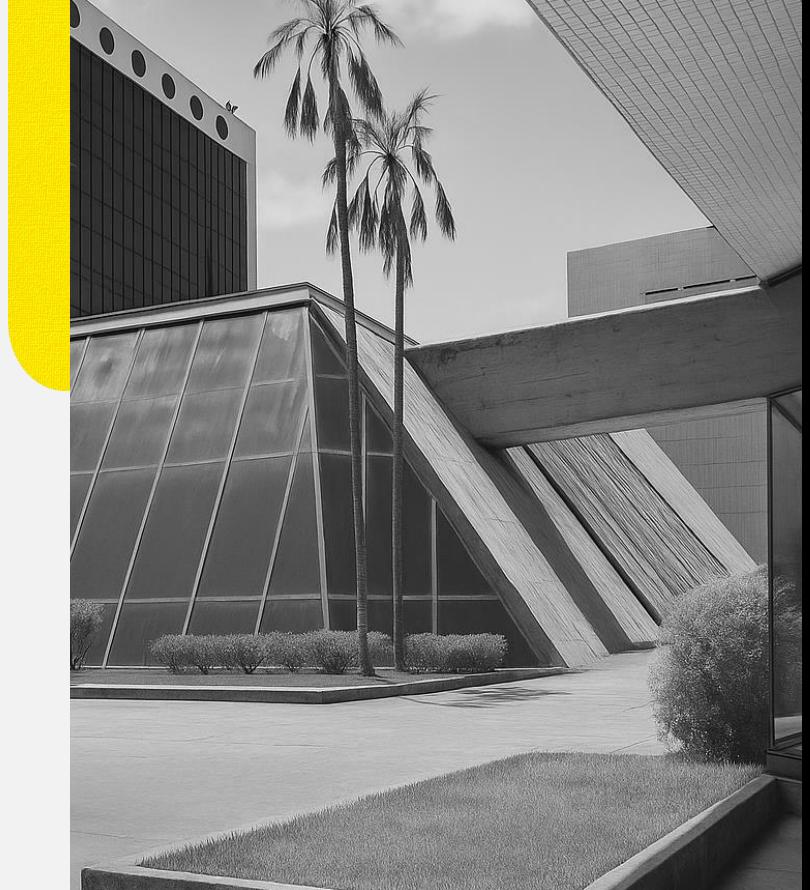




Conectividade em Instituições Públicas de Ensino Superior

Obrigação de Fazer (Odf)

Conselheiro Octavio Penna Pieranti
Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel



Tomada de Subsídios nº 9/2025

Por iniciativa deste Gabinete em conjunto com a Área Técnica, foi realizada uma Tomada de Subsídios para identificar carências referentes à conectividade de universidades públicas (federais, estaduais e municipais) e institutos federais.

No Brasil, a RNP é a principal responsável por conectar essas instituições à internet, ao oferecer infraestrutura digital de alta capacidade e serviços avançados de TIC e integrá-las a redes acadêmicas nacionais e internacionais.

Por que conectar entidades de ensino superior?

- Fortalecer ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o acesso a grandes bases de dados, laboratórios remotos, computação em nuvem e colaboração com grupos no Brasil e no exterior;
- Viabilizar acesso a conteúdos digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e atividades à distância;
- Apoiar a gestão acadêmica e a inclusão digital, reduzindo desigualdades regionais e integrando as instituições a ecossistemas de ciência, tecnologia e inovação.



Diálogo prévio

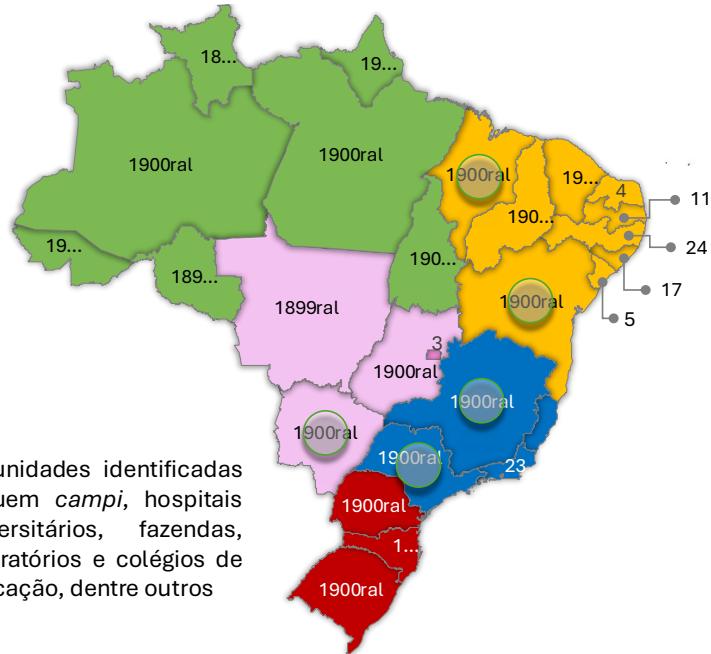
Desde outubro, representantes da Anatel dialogaram com os seguintes órgãos públicos e entidades sobre a Tomada de Subsídios nº 9/2025:

- Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM);
- Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (SE/MEC);
- Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC);
- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC);
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP);
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- Conselho Nacional das instituições da rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); e
- Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM).



Resultados da Tomada de Subsídios nº 9/2025

Distribuição no Brasil das unidades mencionadas



As unidades identificadas incluem *campi*, hospitais universitários, fazendas, laboratórios e colégios de aplicação, dentre outros

A Tomada de Subsídios recebeu contribuições de 15 de outubro a 10 de novembro de 2025.



1.310

contribuições recebidas



85

universidades públicas e
institutos federais

Entidades de todas as Unidades da Federação
submeteram contribuições.

Resultados da Tomada de Subsídios nº 9/2025

118 Unidades não conectadas de universidades e institutos federais, que já podem ser objeto de ações por parte da Anatel e das prestadoras

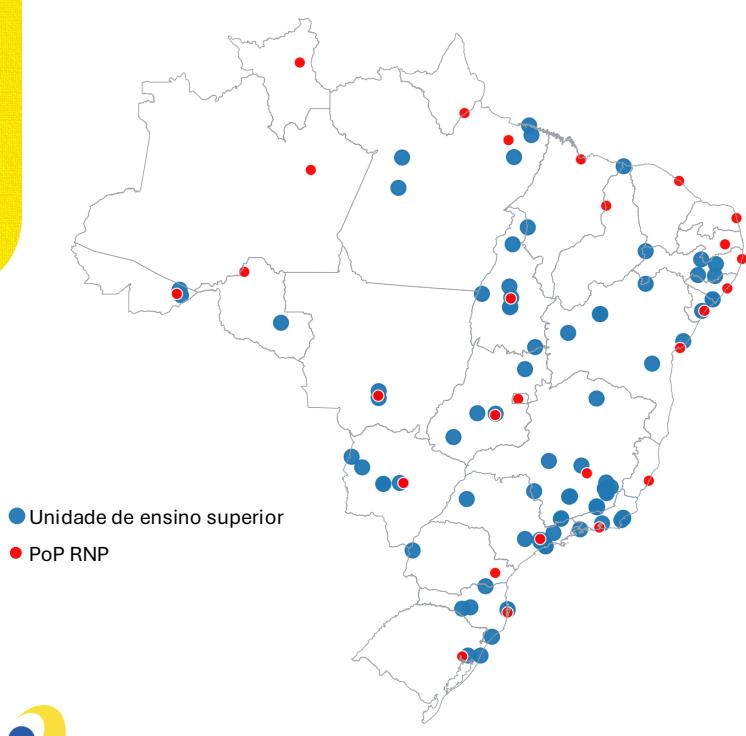
226 Unidades de universidades estaduais e municipais não conectadas, que são objeto de diálogo entre Anatel, RNP e as próprias instituições

40 Unidades já conectadas

4 Unidades com previsão de conexão pela RNP



Detalhamento das Unidades Identificadas



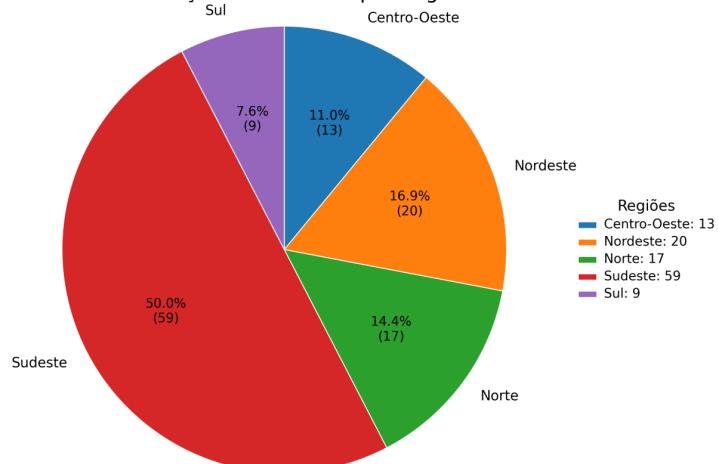
O mapa apresenta a distribuição geográfica das 118 unidades das entidades de ensino superior que poderiam ser objeto inicial de ações de conectividade por parte da Anatel, conforme lista atualmente disponível.

Também estão indicados os Pontos de Presença (PoPs) da RNP.

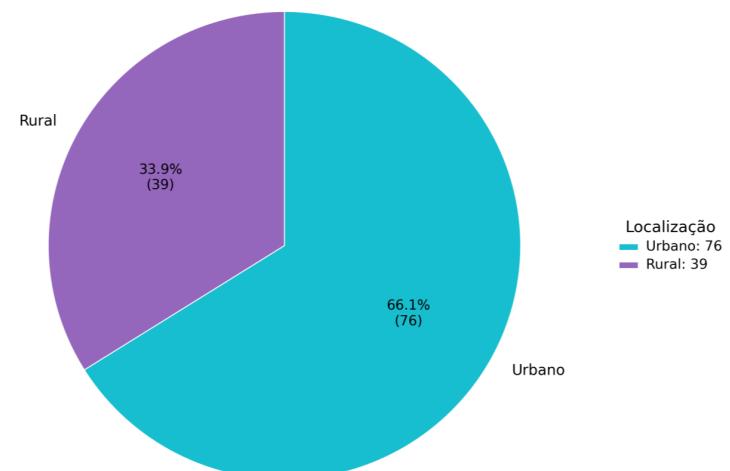
À medida que for dada sequência às discussões com a RNP, a lista será atualizada para inclusão de novas unidades.

Detalhamento das Unidades Identificadas

Distribuição de Unidades por Região



Distribuição de Unidades por Localização



Indicação das Unidades

A prestadora deverá indicar as unidades das instituições de ensino superior a serem contempladas a partir de lista que está disponível no site da Anatel, no seguinte endereço: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/universidade-e-institutos-federais-sem-rnp>

Essa é uma lista dinâmica, que será atualizada de acordo com a evolução da sistematização e do diálogo com a RNP.

- Se o valor permitir o atendimento de múltiplas unidades, a segunda e a terceira deverão ser escolhidas em macrorregiões distintas. Da quarta unidade em diante, a prestadora poderá adotar o critério que preferir.
- Caso a prestadora atue apenas em uma macrorregião, as primeiras três unidades indicadas devem estar localizadas em UFs distintas. Da quarta unidade em diante, a prestadora poderá adotar o critério que preferir.



Prazos

A proposta prevê prazos de implantação diferentes, conforme a necessidade de construção de backhaul de fibra óptica:

- **Em 60 dias**, a prestadora deverá apresentar à Anatel a lista das unidades a serem conectadas. Caso opte por pedir a conversão da OdF em multa, abrirá mão do desconto de 5% previsto no RASA.
- Se **não houver necessidade de construção de backhaul** de fibra óptica, a conectividade deve ser implementada no **prazo de 6 meses** e esse serviço deve ser mantido pelo prazo de **3 anos**.
- Se **houver necessidade de construção de backhaul**, este deve ser concluído no **prazo de 1 ano** e mantido pelo período de **2,5 anos**.





Obrigado

